



TERMO ADITIVO Nº 01/2021

EMPRESA:

**I D T COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELEINFORMÁTICA LTA**

**OBJETO:
VIGÊNCIA**

**PROCESSO Nº 10154.112490/2020-48
CONTRATO Nº 15/2020- Central Tel. SPU-PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 0154.112490/2020-48

CONTRATO Nº 15/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA IDT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco – SRA/PE, CNPJ nº 00.394.460/0018-90, órgão específico de estrutura do Ministério da Economia, sediada na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-150, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor **Walmir Maximino Pessoa**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.578 de 03 de junho de 2020 e publicada no DOU de 18/06/2020, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, empresa **IDT Comércio e Serviços de Teleinformática Ltda**, CNPJ nº **10.342.345/0001-87**, estabelecida na Rua Barão de São Borja, nº 62, sala 404-Boa Vista- Recife-PE, CEP nº 50070-310, fone **(81) 3231-5096**, fax **(81) 3231-5096**, e-mail **flavia@tecwebbrasil.com**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor de Negócios o Senhor **Ivanildo Maciel da Silva Júnior**, nacionalidade brasileira, casado, CPF **488.007.834-49**, RG nº **2.501.328-SSP/PE**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **20/11/2021 a 19/11/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 393,14** (trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$4.717,68**(quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo, Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 17 de novembro de 2021.

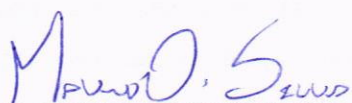

WALMIR MAXIMINO PESSOA
SUPERINTENDENTE SRA/PE

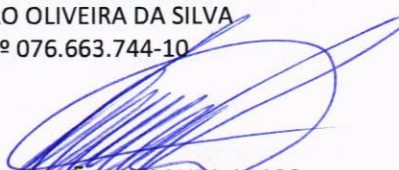
IVANILDO MACIEL DA
SILVEIRA JUNIOR:48800783449

Digitally signed by IVANILDO MACIEL DA SILVA JUNIOR:48800783449
DN: cn=IVANILDO MACIEL DA SILVA JUNIOR:48800783449 c=BR
o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-11-19 15:43:03:00

IVANILDO MACIEL DA SILVA JÚNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1ª - MAURO OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 076.663.744-10


2ª - ROMMEL LEÃO DE SOUZA ANJOS.
CPF nº 031.521.514-38